

VIA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
CNPJ: 02.756.151/0001-08
Rua Manoel Elpídio de Carvalho, 84
CEP: 64.585-000 - Simões - Piauí

RECEBIDO EM: 13/06/2025
Edileusa L. Carvalho

ASSINATURA

Edileusa Leonor de Lima Carvalho
CONTRADORA INTERNA
CPF: 308.783.653-20
Partaria nº 026/2021

Edileusa Leonor de Lima Carvalho
CONTRADORA INTERNA
CPF: 308.783.653-20
Partaria nº 026/2021

Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO

EXPEDIENTE DO DIA.
Lido na Sessão _____ em 11

2026

1º SECRETÁRIO DA MESA
Vereador Franklin Wilker de C. e Silva
CPF: 909.049.073-68
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

Simões - PI

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
I, _____, County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
I, _____, County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.

Let the District Court of Dallas County, Texas, do as the law and justice shall require.

AS OF

EXHIBIT 10
FILED IN CASE NO. _____
DATE _____
BY _____

FILED

STATE OF TEXAS
COUNTY OF DALLAS
I, _____, County Clerk of said County, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of said County.



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 010/2025, de 30 de abril de 2025.

Senhora Presidenta,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho submeter à sua apreciação, e dos demais Nobres Vereadores, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências”, o que se faz com vistas a dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí e na Lei Orgânica do Município de Simões - PI.

O presente Projeto de Lei fora elaborado, seguindo uma metodologia em que estão elencados itens que tratam das prioridades e metas da administração municipal, das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos, das disposições relativas à Dívida Municipal, das disposições sobre o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, das disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais e das disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, dentre outras disposições.

Aqui, as diretrizes orçamentárias estão consolidadas de conformidade com as Metas Fiscais prevista para elaboração do Plano Plurianual 2026-2029. Às diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Municipal 2026, por sua vez, seguem o princípio de gestão continuada, onde os projetos em execução terão prioridade sobre os novos. Ao passo que o Orçamento Fiscal compreende todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município ordenados em conformidade com a classificação institucional. Merece ainda enfatizar, quanto ao Orçamento de Seguridade Social, que este compreende a programação relativa às ações de governo que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Já quanto ao Orçamento de investimentos, este compatibilizará, com o Plano Plurianual 2026 – 2029, as diretrizes orçamentárias aos programas de ações e metas fiscais do governo municipal.



Estado Do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO DE LEI Nº 009/2025.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Simões** no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal de Simões - Piauí** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 76 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Simões – Piauí, às diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- I. prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II. estrutura e organização dos orçamentos;
- III. diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. disposições sobre alteração na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. disposições finais.

**CAPÍTULO II
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026, conforme Lei Orgânica Municipal, respeitadas às disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2026 definidas e constantes no Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e serão adequadas às condições para implementação e gerenciamento dos projetos estratégicos, que terão precedência a alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual – LOA de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 471, de 31.08.04.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

CAPITULO III

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º – O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos seus Fundos (FMS, FMAS, FME, FUNDEB, HOSPITAL E UNID. MISTA DE SAÚDE).

Parágrafo Único – Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 4º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – AÇÃO: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental onde são detalhadas as despesas orçamentárias;

III – SUBAÇÃO: é o desdobramento da ação, demonstrando as metas fiscais dos produtos a serem ofertados em determinado período;

IV – ATIVIDADE: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – PROJETO: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – OPERAÇÕES ESPECIAIS: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII – ÓRGÃO: identificação orçamentaria de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do município;

VIII – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do município, conjugada com o órgão;

IX – ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS: o agrupamento da origem de fontes de recursos contidos na LOA por categorias de programação; e

X – FONTE ANALÍTICA: detalhamento específico da fonte e destinação de recursos no município.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos

valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º- Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, discriminando a despesa no mínimo, por:

- I – órgão e unidade orçamentária;
- II – função;
- III – subfunção;
- IV – programa;
- V – ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI – categoria econômica;
- VII – grupo de natureza de despesa;
- VIII – modalidade de aplicação;
- IX – esfera orçamentária;
- X – aplicação programada de recursos e origem das fontes de recursos.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários, discriminando os recursos próprios e as transferências constitucionais e com vinculação econômica;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I. do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II. do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III. da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV. da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V. da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

- VI. da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII. da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII. da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX. da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X. da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI. da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XII. das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIII. da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XIV. da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
- XV. de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVI. da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.
- XVII. da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XVIII. da receita corrente líquida com base no art. 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;
- XIX. da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 7º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES:**

Pessoal e Encargos Sociais;

Juros e Encargos da Dívida;

Outras Despesas Correntes.

b) **DESPESAS DE CAPITAL:**

Investimentos;

Inversões Financeiras;

Amortização e refinanciamento da Dívida;

CAPITULO IV



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas alterações

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2026, deve assegurar a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto e lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000,

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

§ 4º - Terão prioridades, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas;

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – eliminação de despesas com horas – extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V – redução de gastos com combustíveis;

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para as despesas e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações nos termos da Lei nº 4.320/64.



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e fundos especiais se:

- I. houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III. estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados destinam-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 17 – A Lei Orçamentária deverá prever o mínimo, de 1% de sua receita própria e transferências constitucionais para o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como ao Fundo de Manutenção da Criança e do Adolescente para empregar em ações finalísticas da área visando:

- I – atender as ações assistenciais de caráter de emergência e para o coo-financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;
- II – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com as organizações da sociedade civil;
- III – prestar os serviços assistências de caráter continuado que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 18 – A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor mínimo de até 01% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19 – O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20 - O Poder Legislativo encaminhará a Secretaria de Administração, até 01 de setembro de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 21 - A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo Único – A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Art. 22 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

V – que sejam vinculados a conservação e/ou preservação do meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se-á ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2026 por três autoridades locais e comprovantes de regularidades do mandato de sua diretoria.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio a entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 23 - A Lei Orçamentária para 2026 poderá autorizar ao Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares de 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa fixada, conforme admite a Lei 4.320/64, bem assim a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elemento de despesa.

§ 1º As destinações de recursos, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



§ 2º O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Art. 24 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais a exposição circunstanciada de motivos que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 25 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência Social.

Art. 26 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual poderá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações à nível de projetos financiados por estes recursos.

Art. 27 o Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do duodécimo ao poder legislativo, os débitos previdenciários com INSS do exercício corrente, e de exercício imediatamente anterior ao atual não pagos até seu vencimento e ainda parcelamentos motivados por inadimplência de exercícios anteriores, não pagos pelo legislativo até o seu vencimento e debitados em cota do FPM

Art. 28 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de créditos por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 29 – No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, ou seja, Poder Executivo 54% e o Legislativo 6% da Receita Corrente Líquida-RCL.

Art. 30 - Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2026 somente poderão ser admitidos servidores se:

I – lei autorizativa;

- II – existirem cargos vagos a preencher;
- III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV – forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- V – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31 – O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação da Secretaria de Administração e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 32 – A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101.

Art. 33 – Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, à realização de serviços extraordinários somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente aos voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Finanças.

Art. 34 - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres subsequentes:

- 1 - redução das despesas com cargos de confiança;
- 2 - redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos;
- 3 - exoneração dos servidores não estáveis;
- 4 – extinção de gratificações
- 5 - exoneração de servidores estáveis.



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 35 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social, especialmente em caráter emergencial, segurança e limpeza pública.

Art. 36 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os pagamentos de horas-extras ficam restrito a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Parágrafo único – No exercício de 2026 a despesa com pessoal poderá ser acrescida até o percentual fixado pelo Governo Federal bem como apenas na categoria do Magistério com o reajuste do governo federal sobre o Piso Salarial dos Professores.

Art. 37 – com o objetivo de valorizar o princípio da impessoalidade na Administração Pública, poderá ser realizado **concurso público e/ou testes seletivos, nas áreas da saúde, educação, assistência Social e Administração**, podendo ser incluso o do Poder Legislativo se for de interesse da Casa Legislativa. Obedecendo as necessidades e vagas definidas em Lei e que estejam de acordo com o parágrafo único do artigo 22 da referida lei, se a despesa com pessoal em relação à RCL exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 da LRF que ocorrer no excesso:

- 1 - Conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- 2 - Criar cargo, emprego ou função;
- 3 - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- 4 - Promoção de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança;
- 5 - Contratar hora extra.

CAPÍTULO VII

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 38 – O Município deverá implantar a Dívida Ativa do Município de natureza tributária e não tributária.

Art. 39 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração do emprego dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 40 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do Município;



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Território Urbano, suas alíquotas, forma de calculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.

IV – revisão na Legislação sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V – revisão da Legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

IX – revisão das isenções das multas e juros provocados por atraso de pagamentos de tributos municipais.

Art. 41 - Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 42 - Poderá ser apresentada a Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I – quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualização da base de calculo do imposto e a isonomia;

II – quanto ao imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* – ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal;

III – quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos da lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV – quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de policia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V – quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI – a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da CF;

VII – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da pratica de infração à legislação tributaria; e



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



VII – o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação da carga tributária.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 43 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 44 – O Poder Executivo deverá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade Orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 45 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 46 – Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 48 – São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 49 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 50 – Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2026, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, devidamente atualizados.

Art. 51 – Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida; e
III – transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos e

IV – saúde e Assistência Social de caráter urgente.

Art. 52 - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 2000;

- I – Anexo I – Das Metas Fiscais;
- II – Anexo II – Dos Riscos Fiscais.

Art. 53 Fica assegurada as emendas individuais impositivas na forma preconizados no art.78, parágrafo 7º da lei orgânica municipal

I as emendas individuais serão limitadas 1,2% da RCL – receita corrente líquida, prevista no projeto da LOA-Lei Orçamentaria Anual

Art. 54 Deverá ser estruturado programas de assistência social para fornecer alimentos as famílias de baixa renda que se encontram no cadastro único

I – O programa deverá ser elaborado, com base em dados da secretaria de assistência social; sendo esta responsável pela execução

Art. 55 As emendas Individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo devendo a metade deste percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 56 É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art. 55 desta lei, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, de acordo com a Lei 78, parágrafo 79, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 57 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 30 de Abril de 2025.

Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Estamos apreendendo a lidar com as adversidades que a máquina pública apresenta poucos recursos e muito trabalho, portanto, as prioridades e metas para 2026 é a continuidade das de 2025, porque há muito o que se fazer e um ano é pouco, principalmente para o nosso Município que necessita de grandes mudanças.

Mudanças essas que precisam de parcerias com o Governo Federal ou Estadual para se realizar, e que este ano, por se tratar de um ano de economia em crise, teremos limites para arrecadação de recursos através de Convênios.

O Presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Equilibrar as finanças do Município pelo aumento das receitas e pela contenção das despesas, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais;
- Elaborar continuamente propostas para captação de transferências ou financiamento, bem como celebrando convênios com órgãos públicos;
- Construção do Almoxarifado Central do município;
- Aquisição de terreno para construção da garagem municipal;
- Fomentar o equilíbrio da arrecadação local, revisar e atualizar as alíquotas para casa espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa:
 1. Coordenação mais produtiva dos programas previstos,
 2. Redução das despesas de custeio,
 3. Desenvolver programas de modernização dos serviços,
 4. Treinamento de pessoal e
 5. Informatização dos procedimentos.
- Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- Elaborar a Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;
- Melhoramento da infraestrutura das Secretarias Municipais;
- Planejamento Participativo no Município envolvendo toda a comunidade;
- Adquirir um veículo para o Gabinete do Prefeito.

- Apoiar a instalação e desenvolvimento de pequenas empresas (pequeno empreendedor individual), como forma de maior agregação de valor, empregos e tributos;

AGRICULTURA

- Adensar as cadeias produtivas especialmente concentradas em produtos agro-industriais ou manufatureiros;
- Dinamizar novas oportunidades agro-industriais, principalmente na apicultura, cultivo da mandioca e cajucultura;
- Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e a família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;
- Apoiar as lavouras temporárias e pecuárias com limitações, hortigranjeiros nas várzeas; pequenos animais pecuários, ovinos, bovinos, caprinos, suínos, piscicultura e apicultura;
- Combater o trabalho infantil e degradante, promover, na medida da competência municipal, a assistência ao trabalhador;
- Buscar parceria com o SEBRAE, SENAI e SENAR para proporcionar cursos profissionalizantes para as pessoas de baixa renda.
- Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, hortas escolares, caseiras e comunitárias.
- Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- Implantação e criação de bancos de sementes selecionadas das culturas regionais;
- Apoio ao melhoramento genético dos rebanhos de caprino e ovino, através de feiras e pequenas exposições;
- Apoiar a criação de pequenas hortas familiares;
- Apoiar a regularização de propriedades rurais;
- Assistência aos pequenos produtores com fornecimento de máquinas agrícolas para o preparo da terra;
- Aquisição de veículo de médio porte para apoiar pequenos agricultores.

SAÚDE

- Manter ações de saúde individual
 - consultas médica e odontológica
 - consultas coletiva: vigilância sanitária, epidemiológica e saneamento básico
- Adquirir e distribuir medicamentos básicos
- Capacitar os agentes comunitários de saúde com cursos e palestras;



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



- Facilitar o acesso da equipe do ESF a zona rural do município de difícil acesso;
- Aumentar a resolutividade dos serviços de urgência e emergência através da Unidade Mista de Saúde e Hospital Municipal;
- Cumprimento do plano de saúde;
- Construção de uma Maternidade Municipal;
- Implantar campanhas de educação na área da Saúde;
- Ampliar e intensificar as ações do EMULTI;
- Apoio a população de baixa renda, em tratamento de saúde fora do município, especialmente na cidade de Picos e outras cidades regionais, e em Teresina, a manutenção e acolhimento com a Casa de Apoio;
- Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial);
- Manutenção e ampliação dos atendimentos do CEO;
- Apoio ao atendimento do SAMU para possibilitar o atendimento aos doentes dos povoados de difícil acesso;
- Construção/reforma de Postos de Saúde na Zona Rural;
- Qualificação e capacitação dos servidores da saúde;
- Implantação de uma Casa de Apoio para os doentes do município de Simões na cidade de Picos;
- Aquisição de micro-onibus/van para tratamento de saúde fora do domicílio;
- Incentivar a celebração de convênios com hospitais especializados ou garantir rede pública para acesso aos serviços de saúde pelos portadores de necessidades especiais, sobretudo os de baixa renda.
- Doação a pessoas de baixa renda com óculos e próteses dentárias;
- Aquisição de uma UTI Móvel;
- Reforma e Ampliação do Hospital Municipal;
- Construção e Implantação de um Centro de Fisioterapia.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Melhoria Sanitária Domiciliar - MSD;
- Expandir e melhorar a malha viária municipal com terraplanagem;
- Melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade nas ruas e avenidas do Município;
- Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários.
- Aquisição de terrenos para a municipalidade;
- Construção/reforma e ampliação de prédios públicos.
- Construir casas populares, destinadas a população de baixa renda, em parceria com o Governo Federal;

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- Fiscalizar e melhorar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;
- Construção de abatedouro municipal;
- Construção de matadouros públicos;
- Construção dos mercados municipais;
- Construção de um centro de lazer/esportes;
- Realização de estudo geológico e geotécnico para perfuração de poços tubulares;
- Perfuração, Recuperação e manutenção dos poços existentes no município;
- Construção e recuperação de passagens molhadas e sistema de drenagens nas estradas vicinais;
- Buscar parceria para o uso de máquinas pesadas: caçamba, Pá carregadeira, Motoniveladoras e trator D-8 ou equivalente.
- Arborização das ruas, avenidas, vilas, bairros da sede, povoados e reflorestamento de áreas degradadas;
- Agilizar a ampliação de eletrificação urbana e rural com o Governo Federal;
- Buscar parceria com a Equatorial-PI para combate e prevenção de ligações clandestinas na cidade;
- Buscar parceria com a ANATEL para aumentar a oferta de telefones públicos em todo o Município.
- Buscar parceria com órgãos federais para a melhorar e adequar o aterro sanitário;
- Adequar os prédios públicos em condições de acesso para pessoas com necessidades especiais;
- Construir, ampliar e reforma os cemitérios públicos;
- Ampliação prédio da sede da Prefeitura;
- Reforma e construção de praças públicas na zona rural e urbana;

EDUCAÇÃO

- Ampliar a oferta de vagas na pré-escola, no ensino fundamental através do FUNDEB;
- Municipalizar crescentemente o ensino, formar quadros docentes, buscar uma escola pública de qualidade para todos;
- Garantia de padrões básicos de funcionamento escolar, ampliando, reformando e construindo Unidades Escolares, inclusive creches;
- Melhorar a qualidade da informação e de avaliação educacional;
- Desenvolvimento profissional dos docentes da Educação Básica;
- Informatização das escolas públicas, através de parceria com o PROINFO/MEC;

- Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural, inclusive ampliando a frota com carros próprios do Município através de aquisição de ônibus escolares;
- Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado e planejar a oferta também aos alunos da Educação de Jovens e Adultos; além de ofertar alimentos alternativos e regionalizados;
- Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;
- Buscar e participar de eventos esportivos entre as escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação.
- Apoiar o Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e Ensino Superior no município;
- Adequar os prédios escolares para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Manter a formação continuada dos professores e técnicos de educação através de capacitação permanente;
- Buscar projetos de abastecimento d'água para as escolas através de cisternas, poços tubulares e até açudes.
- Capacitação contínua dos Conselhos Escolares, através de fóruns e comitês específicos para a sede municipal.
- Aquisição de parque infantil e brinquedoteca para pré-escolar da rede municipal de Ensino;
- Construção de quadras de esportes nas escolas de maior oferta de vagas;
- Promover atendimento de profissionais de apoio às escolas (nutricionista, psicólogos e Assistentes Sociais);
- Ampliação de escola para instalação de biblioteca;
- Construção de uma Biblioteca Municipal
- Incluir nos planejamentos das escolas as ações de preservação ambiental;
- Atualização do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores em Educação, Criando incentivo para uma educação de qualidade para a população estudantil e realização profissional para os servidores.

ESPORTE

- Democratizar a prática do Esporte;
- Valorizar o esporte comunitário como fenômeno social;
- Valorizar o esporte estudantil como formador do indivíduo-cidadão, apoiar as escolas na realização de jogos e na formação de recursos humanos;
- Construção de quadras de esportes e aquisição de equipamentos;
- Construção/reforma de ginásios poliesportivos;

- Adquirir material esportivo para distribuição gratuita para incentivar o esporte amador; e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessárias a formação de atletas municipais;
- Reforma e ampliação do Estádio Municipal;
- Revitalização e criação de campos de futebol na zona rural do Município;
- Construção de parques recreativos (feiras/vaquejadas/eventos etc)
- Construção de estádios de futebol;
- Estruturar a SEMEL;
- Construção de pista para cooper.

CULTURA

- Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivos as festas típicas, garantindo despesas com eventos (festejos, aniversário da cidade e demais datas comemorativas);
- Implantação de políticas de preservação do meio ambiente;
- Incentivo a criação de grupos artísticos e culturais locais;
- Construção da praça de eventos;
- Parceria com o Governo Federal para a implantação de um museu na cidade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Criar mecanismos para proteção integral, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/92), conjugando:
 - I - políticas sociais básicas; II- assistência social; III - proteção especial; e IV - garantia de direitos;
- Desenvolver cooperação entre Executivo, demais poderes e sociedade civil para serviços sócio-educativos e prevenção jurídico-legal;
- Mapear organizações e entidades supridoras de recursos;
- Combater a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes e do trabalho infantil;
- Implementar campanhas educativas relacionadas a crianças e adolescentes em situação de risco:
 - violência,
 - prostituição,
 - uso de drogas e
 - exploração no trabalho.
- Implantar o programa local de amparo às crianças carentes.

- Manter atualizado os cadastros das pessoas carentes do Município (Auxílio Brasil).
- Equipar o Conselho Tutelar e facilitar as visitas dentro do Município.
- Implantar programa local de amparo aos idosos e portadores de necessidades especiais.
- Distribuir alimentos a segmentos sociais carentes em situação de calamidade pública;
- Dar cumprimento aos planos de assistência social e de saúde;
- Promover manutenção dos programas de assistência já existentes;
- Reforçar os programas de assistência social, na prevenção de situações conflitivas e na promoção de soluções de auto-sustentação dos segmentos vulneráveis;
- Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município.
- Adquirir veículo para o deslocamento da assistente social em visitas à zona rural;
- Implantação do Centro de Convivência de Idosos;
- Manutenção e ampliação da Banda Marcial (adolescentes e jovens);
- Criar um coral com participação de crianças, adolescentes e jovens;
- Criação de uma loja de produtos artesanais para venda dos produtos produzidos nos cursos realizados pela assistência social;
- Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Construção de uma sede para o CRAS e CREAS.
- Reforça o apoio a Primeira Infância no SUAS

SEGURANÇA PÚBLICA

- Fazer parceria com a Secretaria de Segurança Pública para fortalecer a segurança dentro do Município.
- Implantação da vigilância municipal;
- Implantação com monitoramento com câmeras das vias públicas e dos prédios públicos .

DIREITOS CIVIS

- Convênio com os órgãos para fornecimento de Carteira de Identidade. Carteira do Trabalho, CPF e Certidão de Nascimento e de Óbitos.
- Fortalecer o Controle Interno do Município;

Simões, PI, 30 de abril de 2025.

Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434



Estado Do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO DE RISCOS FISCAIS NA REALIZAÇÃO DAS PROJEÇÕES FISCAIS PARA O MUNICÍPIO DE SIMÕES PARA O PERÍODO DE 2026.

(Art. 4º, parágrafo 2º, § 5 da Lei Complementar nº 101 de 04 de abril de 2000).

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os diversos entes da federação assumam o compromisso de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de diretrizes orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas e fixadas não se confirmarem. Isto é, que durante a execução orçamentária ocorra arrecadação a menor da receita e ocorram gastos a maior da despesa.

Segundo tipo de risco referem-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais ou débitos previdenciários. Em atendimento ao disposto no Art. 4º § I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.

Para o exercício de 2026, existem riscos chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica, esses são concentrados em passivos contingentes, como por exemplo ações judiciais a serem ajuizadas e/ou sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento de despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública do município.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência na Ordem de até 1% sobre o valor das despesas fixadas no orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas extraordinárias e outros passivos contingentes. A especificação e avaliação do passivo contingente ou riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município de Simões são:

1. Aumento de salário que passa a gerar grande impacto nas despesas com pessoal;
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação;
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento;
4. Intempéries (secas, inundações, pandemias e etc) que por ventura, venham a ocorrer ou continuar;
5. Outras ocorrências nas previstas, mas que exigem a atuação oficial de maneira ostensiva por parte do município.

AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR:

1. Abertura de créditos adicionais até 50% da despesa fixada no orçamento na forma do Art. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, em 30 de abril de 2026.

Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434



06553853/0001-37
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	2.725.167,15	PASSIVOS CONTINGENTES	2.725.167,15
Demandas Judiciais	2.521.001,15	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de Contigência	2.725.167,15
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	153.842,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.324,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	42.335.447,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	42.335.447,00
Frustração de Arrecadação	42.125.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento da Reserva de Contigência	42.335.447,00
Restituição de Tributos a Maior	210.447,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			2027			2028			e/RC(L)X100
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/RC(L)X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/RC(L)X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/RC(L)X100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	104.210.207,32	100.354.429,55	282.740,06	107.857.564,58	104.082.549,82	284.112,56	111.832.579,34	107.725.439,06	285.491,81	103,29
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	107.117.549,46	103.154.007,53	294.627,92	110.806.456,69	106.965.130,71	292.038,42	114.746.782,67	110.730.645,28	293.456,15	106,17
Receitas Primárias Correntes	106.862.739,67	102.908.818,49	289.936,82	110.602.935,76	106.731.833,01	291.344,26	114.474.038,51	110.467.447,17	292.758,63	105,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.831.214,49	21.504.869,55	69.588,39	23.112.807,09	22.303.858,75	60.882,80	23.921.755,24	23.084.493,81	61.178,07	22,13
Transferências Correntes	83.154.050,09	80.087.550,04	225.639,57	86.075.412,84	83.062.773,39	226.735,19	89.068.052,29	85.968.970,46	227.835,90	82,43
Demais Receitas Primárias Correntes	1.368.875,29	1.316.300,90	3.708,57	1.414.715,92	1.365.200,87	3.726,57	1.464.230,88	1.412.862,90	3.744,86	1,35
Receitas Primárias de Capital	254.509,59	245.189,04	690,30	263.520,93	254.297,69	694,15	272.744,16	263.198,11	697,52	0,25
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	104.210.207,32	100.354.429,05	282.740,06	107.857.564,57	104.082.549,81	284.112,56	111.832.579,33	107.725.439,06	285.491,81	103,29
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	104.440.167,23	100.575.881,04	283.363,97	108.095.573,08	104.312.228,03	284.739,51	111.878.918,14	107.963.156,01	286.121,80	103,52
Despesas Primárias Correntes	98.758.893,14	95.104.814,09	287.946,71	102.215.454,40	98.837.913,50	269.250,42	105.792.995,30	102.090.240,47	270.507,52	97,89
Pessoal e Encargos Sociais	49.090.899,54	47.274.539,26	133.191,98	50.809.081,03	49.030.763,19	133.838,53	52.587.390,86	50.746.839,90	134.488,26	48,06
Outras Despesas Correntes	49.657.993,60	47.830.277,83	134.757,73	51.408.373,37	49.807.190,31	135.411,89	53.205.598,44	51.343.400,57	138.069,28	49,23
Despesas Primárias de Capital	4.851.064,93	4.671.575,52	13.161,77	5.020.852,20	4.845.122,37	13.225,66	5.196.582,03	5.014.701,66	13.289,86	4,81
Pagamento de Resíduos a Pagar de Despesas Primárias	830.208,16	798.481,42	2.282,50	859.288,48	828.182,16	2.283,43	889.340,81	858.213,88	2.274,42	0,82
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(=I)-(II)	2.677.182,23	2.578.128,48	7.263,65	2.770.883,61	2.673.902,68	7.298,91	2.867.864,53	2.767.489,27	7.334,34	2,65
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I)-(IV)	2.677.182,23	2.578.128,48	7.263,65	2.770.883,61	2.673.902,68	7.298,91	2.867.864,53	2.767.489,27	7.334,34	2,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Publica Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação		RS 1,00
							Valor (c)=(b-a)	% (c/d)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	143.111.818,12	421.588,81	147,32	93.828.952,20	276.397,73	100,00	-49.281.865,92	-34,44	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	142.816.716,13	420.110,37	146,81	93.338.763,88	274.960,79	99,48	-49.277.961,25	-34,65	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	147.045.359,81	433.155,96	151,37	99.840.499,56	294.103,18	106,41	-47.204.858,85	-32,10	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	133.142.928,29	392.203,15	137,09	95.185.922,76	280.333,13	101,42	-37.977.005,53	-28,52	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	284.674,59	838,57	0,29	0,00	0,00	0,00	284.674,59	-100,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	284.674,59	838,57	0,29	0,00	0,00	0,00	284.674,59	-100,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	9.473.786,84	27.907,22	9,75	-1.827.168,88	-5.382,35	-1,95	-11.300.955,72	-119,29	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I+II-IV)	9.189.112,25	27.068,65	9,48	-1.627.168,88	-5.382,35	-1,95	-11.016.281,13	-119,88	
Dívida Pública Consolidada(OC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.032.725,28	5.987,86	2,09	2.032.725,28	5.987,86	2,17	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-406.536,91	-1.197,55	-0,42	-406.536,91	-1.197,55	-0,43	0,00	0,00	

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				
	2023	2024	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.420.828,81	70.536.936,92	0,00	104.210.207,32	43,31
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.065.383,30	70.160.188,97	0,00	107.117.349,46	48,10
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.530.933,67	75.805.086,26	0,00	104.210.207,32	33,36
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	74.222.738,18	76.518.286,79	0,00	104.440.167,23	32,40
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-I-IV)	-6.167.354,88	-6.358.097,82	0,00	2.677.182,23	15,70
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.167.354,88	-6.358.097,82	0,00	2.677.182,23	15,70
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.000.116,42	9.278.470,53	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.000.116,42	9.278.470,53	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.323.223,21	-4.456.931,15	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
	2023	2024	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.420.828,81	70.536.936,92	0,00	100.354.429,65	38,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.065.383,30	70.160.188,97	0,00	103.154.007,53	42,62
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.530.933,67	75.805.086,26	0,00	100.354.429,65	28,41
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	74.222.738,18	76.518.286,79	0,00	100.575.881,04	27,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-I-IV)	-6.167.354,88	-6.358.097,82	0,00	2.578.126,48	15,12
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.167.354,88	-6.358.097,82	0,00	2.578.126,48	15,12
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.000.116,42	9.278.470,53	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.000.116,42	9.278.470,53	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.323.223,21	-4.456.931,15	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						R\$ 1,00
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
	%	%	%	%	%	%	

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	55.230.731,35	0,00	55.230.731,35	0,00	55.230.731,35	0,00
TOTAL	55.230.731,35	0,00	55.230.731,35	0,00	55.230.731,35	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(II)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")					RS 1,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

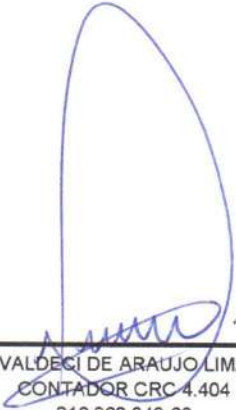
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83



VALDECIR DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA S BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2026	2028	
					R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DCCC	0,00
Novas DCCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DCCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21834], PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-83

VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2026

DESCRIÇÃO

ITALO MAGNO DANTAS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
009.363.273-63


VALDECI DE ARAUJO LIMA
CONTADOR CRC 4.404
216.962.843-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0101 AÇÃO LEGISLATIVA EFICAZ													
AÇÃO: 1001 REFORMA DO PREDIO DA CAMARA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	010100	01	031								57.960,00	75.587,74	17.627,74
TOTAL AÇÃO:											57.960,00	75.587,74	17.627,74
AÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO DA AVEP													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	010100	01	031								17.388,00	28.169,59	10.781,59
TOTAL AÇÃO:											17.388,00	28.169,59	10.781,59
AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2	010100	01	032								2.650.221,00	3.766.947,45	1.116.726,45
TOTAL AÇÃO:											2.650.221,00	3.766.947,45	1.116.726,45
TOTALPROGRAMA:											2.725.569,00	3.870.704,78	1.145.135,78

PROGRAMA: 0403 AÇÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ													
AÇÃO: 2071 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020100	02	091								446.910,50	469.256,02	22.345,52
1	020100	04	091								391.230,00	0,00	-391.230,00
TOTAL AÇÃO:											838.140,50	469.256,02	-368.884,48
AÇÃO: 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020100	04	122								86.940,00	101.602,43	14.662,43
TOTAL AÇÃO:											86.940,00	101.602,43	14.662,43
AÇÃO: 2070 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020100	04	122								39.123,00	52.692,89	13.569,89
TOTAL AÇÃO:											39.123,00	52.692,89	13.569,89
AÇÃO: 2008 PRECATORIOS/SENTENÇA JUDICIAL													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200	04	061								738.370,00	138.531,33	-599.838,67
TOTAL AÇÃO:											738.370,00	138.531,33	-599.838,67
AÇÃO: 1003 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA SUPORTE AO SETOR TRIBUTAR													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200	04	122								35.332,50	41.291,32	5.958,82
TOTAL AÇÃO:											35.332,50	41.291,32	5.958,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0403 AÇÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ													
AÇÃO: 2004 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020200	04	122								4.523.854,50	7.373.602,32	2.849.747,82
1	020200	04	181								556.731,00	584.567,55	27.836,55
TOTAL AÇÃO:							5.080.585,50	7.958.169,87	2.877.584,37				
AÇÃO: 2005 ENCARGOS COM APPM/CNM							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020200	04	122								60.375,00	61.691,49	1.316,49
TOTAL AÇÃO:							60.375,00	61.691,49	1.316,49				
AÇÃO: 2006 APOIO AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020200	04	122								189.903,00	293.119,91	103.216,91
1	020200	06	181								828.864,75	818.332,99	-10.531,76
1	020100	06	181								26.946,15	28.293,46	1.347,31
TOTAL AÇÃO:							1.045.713,90	1.139.746,36	94.032,46				
AÇÃO: 2086 PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020200	04	122								52.500,00	35.998,83	-16.501,17
TOTAL AÇÃO:							52.500,00	35.998,83	-16.501,17				
AÇÃO: 2007 ENCARGOS COM A CEPISA E AGESPISA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020200	04	752								499.800,00	0,00	-499.800,00
TOTAL AÇÃO:							499.800,00	0,00	-499.800,00				
AÇÃO: 1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020400	04	122								86.940,00	101.602,43	14.662,43
TOTAL AÇÃO:							86.940,00	101.602,43	14.662,43				
AÇÃO: 2125 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS DA CESSÃO ONERO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021800	04	122								682.500,00	797.603,63	115.103,63
TOTAL AÇÃO:							682.500,00	797.603,63	115.103,63				
AÇÃO: 2079 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022300	03	062								199.962,00	228.493,92	28.531,92
TOTAL AÇÃO:							199.962,00	228.493,92	28.531,92				
AÇÃO: 2086 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA				
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022400	04	122								225.750,00	263.822,70	38.072,70
TOTAL AÇÃO:							225.750,00	263.822,70	38.072,70				
TOTAL PROGRAMA:							9.672.032,40	11.390.503,22	1.718.470,82				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA : 0401 GABINETE DO PREFEITO													
AÇÃO: 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020100	04							122	660.019,50	673.364,44	13.344,94
TOTAL AÇÃO:											660.019,50	673.364,44	13.344,94
TOTALPROGRAMA:											660.019,50	673.364,44	13.344,94

PROGRAMA : 0021 ADMINISTRACAO GERAL													
AÇÃO: 1044 IMPLANTACAO DO SISTEMA WI-FI NAS PRACAS AO ACESSO A INTER													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020200	04							122	89.250,00	104.302,02	15.052,02
TOTAL AÇÃO:											89.250,00	104.302,02	15.052,02
AÇÃO: 2004 MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020200	04							121	12.941,25	13.588,31	647,06
1		020200	22							661	24.735,90	25.972,69	1.236,79
1		020200	23							692	19.750,50	20.738,03	987,53
1		020300	04							122	10.000,00	10.500,00	500,00
1		021800	04							123	347.597,45	364.977,32	17.379,87
TOTAL AÇÃO:											415.025,10	435.776,35	20.751,25
AÇÃO: 2007 ENCARGOS COM A CEPISA E AGESPISA										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020200	25							752	50.000,00	52.500,00	2.500,00
TOTAL AÇÃO:											50.000,00	52.500,00	2.500,00
AÇÃO: 1116 CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA SOLAR										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020300	25							451	1.811.250,00	1.461.067,18	-350.182,82
TOTAL AÇÃO:											1.811.250,00	1.461.067,18	-350.182,82
AÇÃO: 1116 CONST.AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELETRICA RURAL E URBANO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020300	25							752	1.207.500,00	749.644,88	-457.855,12
TOTAL AÇÃO:											1.207.500,00	749.644,88	-457.855,12
AÇÃO: 2114 ENCARGOS COM A CASTRACAO DE ANMAIS/CONSTRUCAO DO CANI										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020400	17							122	246.225,00	287.750,86	41.525,86
TOTAL AÇÃO:											246.225,00	287.750,86	41.525,86
AÇÃO: 1131 CONSTRUCAO DE ACADEMIA COMUNITARIA										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020900	27							811	301.875,00	352.786,23	50.911,23
TOTAL AÇÃO:											301.875,00	352.786,23	50.911,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0021 ADMINISTRACAO GERAL												
AÇÃO: 1133 CONSTRUCAO/REC.DE CAMPOS DE FUTEBOL/ESTADIO DO MUNICIPI												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	27		811						262.500,00	1.115.435,63	852.935,63
TOTAL AÇÃO:										262.500,00	1.115.435,63	852.935,63
TOTALPROGRAMA:										4.383.625,10	4.559.263,15	175.638,05

PROGRAMA: 2032 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL												
AÇÃO: 2124 RECOLHIMENTO DO INSS												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200	04		271						1.376.550,00	0,00	-1.376.550,00
1	020200	09		271						1.076.910,45	1.130.755,97	53.845,52
1	020200	28		846						173.591,25	182.270,81	8.679,56
TOTAL AÇÃO:										2.627.051,70	1.313.026,78	-1.314.024,92
TOTALPROGRAMA:										2.627.051,70	1.313.026,78	-1.314.024,92

PROGRAMA: 1101 BENEFICIOS AO TRABALHADOR												
AÇÃO: 0002 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200	11		331						724.500,00	464.544,99	-259.955,01
TOTAL AÇÃO:										724.500,00	464.544,99	-259.955,01
TOTALPROGRAMA:										724.500,00	464.544,99	-259.955,01

PROGRAMA: 0134 TELEFONIA												
AÇÃO: 1045 IMPLANTACAO DO SISTEMA TELOMOVEL NA ZONA RURAL												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200	19		126						90.825,00	106.142,64	15.317,64
TOTAL AÇÃO:										90.825,00	106.142,64	15.317,64
TOTALPROGRAMA:										90.825,00	106.142,64	15.317,64

PROGRAMA: 2401 COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES												
AÇÃO: 2006 MANUTENCAO DO SINAL DE TV												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020200	24		722						21.735,00	40.304,86	18.569,86
TOTAL AÇÃO:										21.735,00	40.304,86	18.569,86
TOTALPROGRAMA:										21.735,00	40.304,86	18.569,86

PROGRAMA: 4540 PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 4540 PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA										
AÇÃO: 1114 CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	14							122
							120.750,00	323.551,99	202.801,99	
TOTAL AÇÃO:							120.750,00	323.551,99	202.801,99	
TOTALPROGRAMA:							120.750,00	323.551,99	202.801,99	

PROGRAMA: 1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL										
AÇÃO: 1004 CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PUBLICO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							451
							966.000,00	908.415,90	-57.584,10	
TOTAL AÇÃO:							966.000,00	908.415,90	-57.584,10	
AÇÃO: 1005 CONSTRUÇÃO E REC.DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA/ASFALTICA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							451
							4.577.330,00	2.041.796,71	-2.535.533,29	
TOTAL AÇÃO:							4.577.330,00	2.041.796,71	-2.535.533,29	
AÇÃO: 1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							451
							241.500,00	282.228,97	40.728,97	
TOTAL AÇÃO:							241.500,00	282.228,97	40.728,97	
AÇÃO: 1007 AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							451
							72.450,00	84.668,69	12.218,69	
TOTAL AÇÃO:							72.450,00	84.668,69	12.218,69	
AÇÃO: 1028 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICI							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							451
							462.500,00	540.500,64	78.000,64	
TOTAL AÇÃO:							462.500,00	540.500,64	78.000,64	
AÇÃO: 201C MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							451
1		020300	15							452
							17.411,10	18.281,65	870,55	
							3.185.868,00	5.519.380,56	2.333.512,56	
TOTAL AÇÃO:							3.203.279,10	5.537.662,21	2.334.383,11	
AÇÃO: 1005 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS,PARQUE,JARDINS E UF							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1		020300	15							541
							724.500,00	747.125,66	22.625,66	
TOTAL AÇÃO:							724.500,00	747.125,66	22.625,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1601 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL												
AÇÃO: 5511 CONST. DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	15	452							584.484,60	613.708,83	29.224,23
1	020300	15	542							105.000,00	110.250,00	5.250,00
TOTAL AÇÃO:										689.484,60	723.958,83	34.474,23
TOTALPROGRAMA:										10.937.043,70	10.866.357,61	-70.686,09

PROGRAMA: 1601 MELHORIA HABITACIONAL RURAL												
AÇÃO: 1009 MELHORIA HABITACIONAL ZONA RURAL												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	16	481							901.845,00	943.691,15	41.846,15
TOTAL AÇÃO:										901.845,00	943.691,15	41.846,15
TOTALPROGRAMA:										901.845,00	943.691,15	41.846,15

PROGRAMA: 1602 MELHORIA HABITACIONAL URBANA												
AÇÃO: 1010 MELHORIA HABITACIONAL URBANA												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	16	482							483.000,00	509.332,97	26.332,97
TOTAL AÇÃO:										483.000,00	509.332,97	26.332,97
TOTALPROGRAMA:										483.000,00	509.332,97	26.332,97

PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO BASICO DE QUALIDADE												
AÇÃO: 1011 SANEAMENTO BASICO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	17	451							202.860,00	237.072,34	34.212,34
TOTAL AÇÃO:										202.860,00	237.072,34	34.212,34
AÇÃO: 2011 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	17	452							1.372.927,50	1.604.471,74	231.544,24
TOTAL AÇÃO:										1.372.927,50	1.604.471,74	231.544,24
AÇÃO: 1012 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DA REDE DE ESGOTO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	17	512							483.000,00	564.457,94	81.457,94
TOTAL AÇÃO:										483.000,00	564.457,94	81.457,94
AÇÃO: 1013 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ATERRO SANITARIO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020300	17	512							724.500,00	626.186,92	-98.313,08
TOTAL AÇÃO:										724.500,00	626.186,92	-98.313,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1701 SANEAMENTO BASICO DE QUALIDADE										
AÇÃO: 1014 CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÃO DE GALÉRIAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	17	512							
							1.142.295,00	673.443,05	-468.851,95	
TOTAL AÇÃO:							1.142.295,00	673.443,05	-468.851,95	
AÇÃO: 1016 CONST.E RECUPERAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS/BANHEIROS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	17	512							
							669.900,00	452.128,64	-217.771,36	
TOTAL AÇÃO:							669.900,00	452.128,64	-217.771,36	
AÇÃO: 1016 AMP. E REC. DO SISTEMA DE ABAST.DE AGUA-POCOS/CISTERNAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	17	544							
							869.400,00	795.524,31	-73.875,69	
TOTAL AÇÃO:							869.400,00	795.524,31	-73.875,69	
AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DE POCOS E CHAFARIZES							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	17	544							
							357.420,00	444.349,84	86.929,84	
TOTAL AÇÃO:							357.420,00	444.349,84	86.929,84	
TOTALPROGRAMA:							5.822.302,50	5.397.634,78	-424.667,72	

PROGRAMA: 2601 PROGRAMA ESTRADAS E RODAGENS										
AÇÃO: 1017 CONTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PASSAGEM MOLHAD/							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	26	782							
							1.243.725,00	1.012.479,21	-231.245,79	
TOTAL AÇÃO:							1.243.725,00	1.012.479,21	-231.245,79	
AÇÃO: 2013 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	26	782							
							631.764,00	788.474,75	156.710,75	
TOTAL AÇÃO:							631.764,00	788.474,75	156.710,75	
AÇÃO: 2078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	022200	26	782							
							268.548,00	370.145,64	101.597,64	
TOTAL AÇÃO:							268.548,00	370.145,64	101.597,64	
TOTALPROGRAMA:							2.144.037,00	2.171.099,60	27.062,60	

PROGRAMA: 1801 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
AÇÃO: 2014 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E REC.DE ÁREAS DEGRADADAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020400	18	541							
							277.725,00	324.563,32	46.838,32	
TOTAL AÇÃO:							277.725,00	324.563,32	46.838,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

08553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1801 PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE											
AÇÃO: 2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020400	18						542	163.012,50	442.081,50	279.069,00
TOTAL AÇÃO:							163.012,50	442.081,50	279.069,00		
AÇÃO: 1016 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	020400	18						544	488.071,50	364.958,14	-123.113,36
TOTAL AÇÃO:							488.071,50	364.958,14	-123.113,36		
AÇÃO: 1020 PERFURACAO DE POCOS TUBULARES							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	020400	18						544	289.800,00	338.674,77	48.874,77
TOTAL AÇÃO:							289.800,00	338.674,77	48.874,77		
TOTALPROGRAMA:							1.218.609,00	1.470.277,73	251.668,73		

PROGRAMA: 2001 HOMEM RURAL EMPREENDEDOR											
AÇÃO: 1123 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO DE PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020400	20						605	210.000,00	245.416,51	35.416,51
TOTAL AÇÃO:							210.000,00	245.416,51	35.416,51		
AÇÃO: 2016 CAPACITACAO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	020400	20						605	27.531,00	32.174,08	4.643,08
TOTAL AÇÃO:							27.531,00	32.174,08	4.643,08		
AÇÃO: 1021 CRIACAO DE HORTA COMUNITARIA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	020400	20						608	43.470,00	50.801,21	7.331,21
TOTAL AÇÃO:							43.470,00	50.801,21	7.331,21		
AÇÃO: 1022 CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE MATADOURO, ACOUGUE E MERCA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	020400	20						608	60.375,00	70.557,25	10.182,25
TOTAL AÇÃO:							60.375,00	70.557,25	10.182,25		
AÇÃO: 2076 ENCARGOS COM SEGURO SAFRA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	022100	20						605	36.225,00	99.663,79	63.438,79
TOTAL AÇÃO:							36.225,00	99.663,79	63.438,79		
AÇÃO: 2073 APOIO AOS PROJETOS DE IRRIGACAO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
1	022100	20						608	64.092,00	74.901,13	10.809,13
TOTAL AÇÃO:							64.092,00	74.901,13	10.809,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 2001 HOMEM RURAL EMPREENDEDOR												
AÇÃO: 2074 CAPACITACAO E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022100	20						608		178.027,50	208.051,83	30.024,33
TOTAL AÇÃO:										178.027,50	208.051,83	30.024,33
AÇÃO: 2077 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022100	20						608		345.397,50	476.512,44	131.114,94
TOTAL AÇÃO:										345.397,50	476.512,44	131.114,94
AÇÃO: 2174 DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022100	20						608		59.745,00	69.820,98	10.075,98
TOTAL AÇÃO:										59.745,00	69.820,98	10.075,98
AÇÃO: 1122 CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE MATADOURO, ACOUGUE E MERCA												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020400	20						605		786.135,00	726.881,68	-59.253,32
TOTAL AÇÃO:										786.135,00	726.881,68	-59.253,32
TOTALPROGRAMA:										1.810.998,00	2.054.780,90	243.782,90

PROGRAMA: 0402 CONTROLE INTERNO EFICAZ												
AÇÃO: 2017 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020500	04						124		111.331,50	221.243,36	109.911,86
TOTAL AÇÃO:										111.331,50	221.243,36	109.911,86
TOTALPROGRAMA:										111.331,50	221.243,36	109.911,86

PROGRAMA: 5510 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
AÇÃO: 1023 AQUISICAO DE VEICULOS												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020600	12						361		499.900,00	584.208,14	84.308,14
TOTAL AÇÃO:										499.900,00	584.208,14	84.308,14
AÇÃO: 1124 CONSTRUCAO OU RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020600	12						361		688.275,00	804.352,58	116.077,58
TOTAL AÇÃO:										688.275,00	804.352,58	116.077,58
AÇÃO: 2018 CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL												
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020600	12						361		291.963,00	341.202,56	49.239,56
TOTAL AÇÃO:										291.963,00	341.202,56	49.239,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 5610 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
AÇÃO: 2019 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020800	12	361							1.499.100,00	1.992.824,96	493.724,96
TOTAL AÇÃO:										1.499.100,00	1.992.824,96	493.724,96
AÇÃO: 1024 CONSTRUCAO/AMP.E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	1.268.812,13	1.268.812,13
TOTAL AÇÃO:										0,00	1.268.812,13	1.268.812,13
AÇÃO: 1025 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	402.688,13	402.688,13
TOTAL AÇÃO:										0,00	402.688,13	402.688,13
AÇÃO: 2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	13.172.044,99	13.172.044,99
TOTAL AÇÃO:										0,00	13.172.044,99	13.172.044,99
AÇÃO: 2022 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	5.361.484,06	5.361.484,06
TOTAL AÇÃO:										0,00	5.361.484,06	5.361.484,06
AÇÃO: 2023 TREINAMENTO E CAPACITACAO DE PROFESSORES												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	53.361,01	53.361,01
TOTAL AÇÃO:										0,00	53.361,01	53.361,01
AÇÃO: 2024 TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	1.590.169,14	1.590.169,14
TOTAL AÇÃO:										0,00	1.590.169,14	1.590.169,14
AÇÃO: 2025 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONAIS I												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	206.244,69	206.244,69
TOTAL AÇÃO:										0,00	206.244,69	206.244,69
AÇÃO: 2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS PROFISSIONAIS I												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	136.803,71	136.803,71
TOTAL AÇÃO:										0,00	136.803,71	136.803,71
AÇÃO: 1027 CONSTRUCAO/AMP.E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	284.250,97	284.250,97
TOTAL AÇÃO:										0,00	284.250,97	284.250,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 5610 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
AÇÃO: 1042 AQUISICAO DE VECULO ONIBUS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	414.833,47	414.833,47
TOTAL AÇÃO:										0,00	414.833,47	414.833,47
AÇÃO: 2026 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	3.855.448,80	3.855.448,80
TOTAL AÇÃO:										0,00	3.855.448,80	3.855.448,80
AÇÃO: 2030 PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	33.499,47	33.499,47
TOTAL AÇÃO:										0,00	33.499,47	33.499,47
AÇÃO: 2031 QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	422.513,04	422.513,04
TOTAL AÇÃO:										0,00	422.513,04	422.513,04
AÇÃO: 2157 COMPL. DA UNIAO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							0,00	5.054.939,28	5.054.939,28
TOTAL AÇÃO:										0,00	5.054.939,28	5.054.939,28
TOTALPROGRAMA:										2.979.238,00	35.979.681,13	33.000.443,13

PROGRAMA: 6013 DESENVOLVIMENTO ENSINO REGULAR												
AÇÃO: 2026 ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020600	12	367							8.694,00	10.160,22	1.466,22
TOTAL AÇÃO:										8.694,00	10.160,22	1.466,22
TOTALPROGRAMA:										8.694,00	10.160,22	1.466,22

PROGRAMA: 5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAOINFANTIL												
AÇÃO: 1026 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	365							43.470,00	0,00	-43.470,00
TOTAL AÇÃO:										43.470,00	0,00	-43.470,00
AÇÃO: 2027 COMPL. DA UNIAO ENSINO INFANTIL (CRECHE) PROFISSIONAIS DE E												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	365							1.512.100,00	2.279.584,61	767.484,61
TOTAL AÇÃO:										1.512.100,00	2.279.584,61	767.484,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAOINFANTIL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2026 COMPL. DA UNIÃO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) PROFISSIONAI:							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
5	020700	12				365	1.604.295,00	2.310.736,84	706.441,84
TOTAL AÇÃO:							1.604.295,00	2.310.736,84	706.441,84
AÇÃO: 2034 MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAR							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
6	020800	12				365	0,00	887.295,32	887.295,32
TOTAL AÇÃO:							0,00	887.295,32	887.295,32
AÇÃO: 2158 COMPL. DA UNIÃO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) PROFISSIONAI:							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
5	020700	12				365	0,00	1.039.709,34	1.039.709,34
TOTAL AÇÃO:							0,00	1.039.709,34	1.039.709,34
AÇÃO: 2160 COMPL. DA UNIÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) PROFISSIONAIS DE E							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
5	020700	12				365	0,00	1.979.386,33	1.979.386,33
TOTAL AÇÃO:							0,00	1.979.386,33	1.979.386,33
AÇÃO: 2092 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR) PROFISSIONAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
5	020700	12				365	73.967,25	77.665,61	3.698,36
TOTAL AÇÃO:							73.967,25	77.665,61	3.698,36
AÇÃO: 2096 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) VAAT							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
5	020700	12				365	0,00	530.207,04	530.207,04
TOTAL AÇÃO:							0,00	530.207,04	530.207,04
AÇÃO: 2097 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) VAA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
5	020700	12				365	0,00	466.182,43	466.182,43
TOTAL AÇÃO:							0,00	466.182,43	466.182,43
TOTALPROGRAMA:							3.233.832,25	9.570.767,52	6.336.935,27

PROGRAMA: 1200 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
AÇÃO: 2084 MANUTENCAO DO PEJA-ENSINO DE JOVENS E ADULTOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC			
6	020800	12				361	0,00	135.541,36	135.541,36
TOTAL AÇÃO:							0,00	135.541,36	135.541,36
TOTALPROGRAMA:							0,00	135.541,36	135.541,36

PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1201 ENSINO FUNDAMENTAL												
AÇÃO: 2022 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							855.701,35	679.254,29	-176.447,06
TOTAL AÇÃO:										855.701,35	679.254,29	-176.447,06
AÇÃO: 1126 CONST/AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	138.198,38	138.198,38
TOTAL AÇÃO:										0,00	138.198,38	138.198,38
AÇÃO: 1125 QUADRAS-PROGRAMA DE CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPOR1												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	563.708,25	563.708,25
TOTAL AÇÃO:										0,00	563.708,25	563.708,25
AÇÃO: 2035 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-BRALF												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	45.721,10	45.721,10
TOTAL AÇÃO:										0,00	45.721,10	45.721,10
AÇÃO: 3000 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
5	020700	12	361							486.685,97	511.020,27	24.334,30
TOTAL AÇÃO:										486.685,97	511.020,27	24.334,30
AÇÃO: 2112 RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF 60%												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020600	12	061							8.725.893,75	9.162.188,44	436.294,69
TOTAL AÇÃO:										8.725.893,75	9.162.188,44	436.294,69
AÇÃO: 2111 RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF 40%												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020600	12	061							5.817.262,50	6.108.125,63	290.863,13
TOTAL AÇÃO:										5.817.262,50	6.108.125,63	290.863,13
TOTALPROGRAMA:										15.885.543,57	17.208.216,36	1.322.672,79

PROGRAMA: 5512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR												
AÇÃO: 2032 PROG.NAC.DE ALIMEN ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	618.315,07	618.315,07
TOTAL AÇÃO:										0,00	618.315,07	618.315,07
AÇÃO: 2130 PROG.NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-CRECHE												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	365							0,00	142.183,91	142.183,91
TOTAL AÇÃO:										0,00	142.183,91	142.183,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 5512 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR												
AÇÃO: 2131 PROG.NAC.DE ALIM.ESC.-PRE-ESCOLAR												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	365							0,00	146.147,40	146.147,40
TOTAL AÇÃO:										0,00	146.147,40	146.147,40
AÇÃO: 2132 PROG.NAC.DE ALIM.ESC.QUILOMBOLA												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	365							0,00	130.712,40	130.712,40
TOTAL AÇÃO:										0,00	130.712,40	130.712,40
AÇÃO: 2134 PROG.NAC.DE ALIM.ESC.AEE												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	367							0,00	50.329,13	50.329,13
TOTAL AÇÃO:										0,00	50.329,13	50.329,13
AÇÃO: 2135 PROG.NAC.DE ALIM.ESC.-PEJA												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	366							0,00	16.011,60	16.011,60
TOTAL AÇÃO:										0,00	16.011,60	16.011,60
TOTALPROGRAMA:										0,00	1.103.699,51	1.103.699,51

PROGRAMA: 5518 PROGRAMA MUN DE TRANSPORTE ESCOLAR												
AÇÃO: 2033 PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	707.244,93	707.244,93
TOTAL AÇÃO:										0,00	707.244,93	707.244,93
AÇÃO: 2126 MANUT.DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	1.307.488,59	1.307.488,59
TOTAL AÇÃO:										0,00	1.307.488,59	1.307.488,59
AÇÃO: 2133 MANUTENCAO DO PEATE/ESTADO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
6	020800	12	361							0,00	90.169,07	90.169,07
TOTAL AÇÃO:										0,00	90.169,07	90.169,07
AÇÃO: 5510 AUXILIO AOS ESTUDANTES LEI Nº 712/2022												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	020600	12	364							58.413,60	61.334,28	2.920,68
TOTAL AÇÃO:										58.413,60	61.334,28	2.920,68
TOTALPROGRAMA:										58.413,60	2.166.236,87	2.107.823,27

PROGRAMA: 1301 CULTURA POPULAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1301 CULTURA POPULAR													
AÇÃO: 1029 CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE MUSEU/CASA DE CULTURA E PARQUE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	13	392								210.000,00	245.416,50	35.416,50
TOTAL AÇÃO:											210.000,00	245.416,50	35.416,50
AÇÃO: 1030 CONSTRUÇÕES DE QUIOSQUES													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	13	392								120.750,00	141.114,49	20.364,49
TOTAL AÇÃO:											120.750,00	141.114,49	20.364,49
AÇÃO: 2036 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	13	392								318.780,00	884.925,59	566.145,59
TOTAL AÇÃO:											318.780,00	884.925,59	566.145,59
TOTALPROGRAMA:											649.530,00	1.271.456,58	621.926,58

PROGRAMA: 0224 DESPORTO AMADOR													
AÇÃO: 2116 BOLSA ATLETA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	27	812								16.434,60	17.256,33	821,73
TOTAL AÇÃO:											16.434,60	17.256,33	821,73
AÇÃO: 1132 CONSTRUÇÕES DE TRILHAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	27	811								315.000,00	368.124,75	53.124,75
TOTAL AÇÃO:											315.000,00	368.124,75	53.124,75
TOTALPROGRAMA:											331.434,60	385.381,08	53.946,48

PROGRAMA: 2701 ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS													
AÇÃO: 1133 CONSTRUÇÃO/REC.DE CAMPOS DE FUTEBOL/ESTADIO DO MUNICÍPIO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	27	812								10.000,00	10.500,00	500,00
TOTAL AÇÃO:											10.000,00	10.500,00	500,00
AÇÃO: 1031 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTADIO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	27	811								536.130,00	626.548,33	90.418,33
TOTAL AÇÃO:											536.130,00	626.548,33	90.418,33
AÇÃO: 1117 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E PISTA DE CAMINHADA PARA PRÁTICA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	020900	27	811								1.267.875,00	1.481.702,13	213.827,13
TOTAL AÇÃO:											1.267.875,00	1.481.702,13	213.827,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 2701 ESPORTE E LAZER AO ALCANCE DE TODOS													
AÇÃO: 1032 CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE QUADRAS E GINASIO POLIESPOR													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020900	27							812	670.740,00	794.360,31	123.620,31
TOTAL AÇÃO:											670.740,00	794.360,31	123.620,31
AÇÃO: 2037 INCENTIVO AO ESPORTE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		020900	27							812	295.615,00	589.437,29	293.822,29
TOTAL AÇÃO:											295.615,00	589.437,29	293.822,29
TOTALPROGRAMA:											2.780.360,00	3.502.548,06	722.188,06

PROGRAMA: 1001 SAUDE PARA TODOS													
AÇÃO: 1011 SANEAMENTO BASICO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	946.260,00	993.573,00	47.313,00
TOTAL AÇÃO:											946.260,00	993.573,00	47.313,00
AÇÃO: 1033 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUCAO DE HOSPITAL E PO:													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	1.470.000,00	1.717.915,51	247.915,51
TOTAL AÇÃO:											1.470.000,00	1.717.915,51	247.915,51
AÇÃO: 1034 AQUISICAO DE VEICULO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	336.000,00	392.666,40	56.666,40
TOTAL AÇÃO:											336.000,00	392.666,40	56.666,40
AÇÃO: 1134 CONSTRUCAO DE CENTRO DE APOIO-CAPS													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	701.400,00	819.691,11	118.291,11
TOTAL AÇÃO:											701.400,00	819.691,11	118.291,11
AÇÃO: 1145 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPEUTICO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	483.000,00	543.457,95	60.457,95
TOTAL AÇÃO:											483.000,00	543.457,95	60.457,95
AÇÃO: 2038 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	1.092.873,00	1.074.819,94	-18.053,06
TOTAL AÇÃO:											1.092.873,00	1.074.819,94	-18.053,06
AÇÃO: 1035 AQUISICAO DE VEICULO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							301	181.125,00	237.288,87	56.163,87
TOTAL AÇÃO:											181.125,00	237.288,87	56.163,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1001 SAUDE PARA TODOS													
AÇÃO: 2038 MANUTENCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO-CEO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							301	169.050,00	251.257,55	82.207,55
TOTAL AÇÃO:											169.050,00	251.257,55	82.207,55
AÇÃO: 2040 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							301	13.041,00	44.504,62	31.463,62
TOTAL AÇÃO:											13.041,00	44.504,62	31.463,62
AÇÃO: 2041 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							301	6.143.726,50	11.939.315,09	5.795.588,59
TOTAL AÇÃO:											6.143.726,50	11.939.315,09	5.795.588,59
AÇÃO: 1036 CONSTRUCAO/AMP.E REFORMA DE UBS E POSTOS DE SAUDE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							302	847.665,00	149.664,38	-698.000,62
TOTAL AÇÃO:											847.665,00	149.664,38	-698.000,62
AÇÃO: 2053 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUN.ZUCA BATISTA-REC.ESTADUAL													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
7		021200	10							302	0,00	1.127.599,34	1.127.599,34
TOTAL AÇÃO:											0,00	1.127.599,34	1.127.599,34
AÇÃO: 2052 MANUTENCAO DA UND.MISTA DE SAUDE JOSIAS CARVALHO-REC.EE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
8		021300	10							302	0,00	617.326,18	617.326,18
TOTAL AÇÃO:											0,00	617.326,18	617.326,18
TOTALPROGRAMA:											12.384.140,50	19.909.079,94	7.524.939,44

PROGRAMA: 1002 PROGRAMA ATENCAO BASICA													
AÇÃO: 2127 ENFRENT.DE EMERGENCIA DE SAUDE CORONAVIRUS-COVID-19													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1		021000	10							301	315.000,00	368.124,75	53.124,75
TOTAL AÇÃO:											315.000,00	368.124,75	53.124,75
AÇÃO: 2041 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							301	52.500,00	55.125,00	2.625,00
TOTAL AÇÃO:											52.500,00	55.125,00	2.625,00
AÇÃO: 2081 MANUTENCAO DO COFINANCIAMENTO/ESTADO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3		021100	10							301	164.328,00	224.215,43	59.887,43
TOTAL AÇÃO:											164.328,00	224.215,43	59.887,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 1002 PROGRAMA ATENCAO BASICA												
AÇÃO: 2126 ENFRENT.DE EMERGENCIA DE SAUDE CORONAVIRUS-COVID-19												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
3	021100	10	301							1.990.590,00	0,00	-1.990.590,00
TOTAL AÇÃO:										1.990.590,00	0,00	-1.990.590,00
AÇÃO: 2098 EMENDAS INDIVIDUAL IMPOSITIVAS ART.52 I LEI 720-2022												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021000	10	301							383.036,70	402.188,54	19.151,84
TOTAL AÇÃO:										383.036,70	402.188,54	19.151,84
TOTALPROGRAMA:										2.905.454,70	1.049.653,72	-1.855.800,98

PROGRAMA: 1003 PROGRAMA ASSIS.FARMACEUTICA												
AÇÃO: 2045 PROGRAMA FARMACIA BASICA-PAFB												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
3	021100	10	301							194.424,57	133.893,11	-60.531,46
TOTAL AÇÃO:										194.424,57	133.893,11	-60.531,46
TOTALPROGRAMA:										194.424,57	133.893,11	-60.531,46

PROGRAMA: 6123 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA												
AÇÃO: 2046 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
3	021100	10	301							1.307.640,00	2.054.128,39	746.488,39
TOTAL AÇÃO:										1.307.640,00	2.054.128,39	746.488,39
TOTALPROGRAMA:										1.307.640,00	2.054.128,39	746.488,39

PROGRAMA: 6124 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE												
AÇÃO: 2047 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
3	021100	10	301							1.257.635,00	1.799.260,17	541.625,17
TOTAL AÇÃO:										1.257.635,00	1.799.260,17	541.625,17
TOTALPROGRAMA:										1.257.635,00	1.799.260,17	541.625,17

PROGRAMA: 6126 PROGRAMA SAUDE BUCAL												
AÇÃO: 2048 PROGRAMA DE SAUDE BUGAL-PSB												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
3	021100	10	301							809.025,00	1.259.788,16	450.763,16
TOTAL AÇÃO:										809.025,00	1.259.788,16	450.763,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 6126 PROGRAMA SAUDE BUCAL					
TOTALPROGRAMA:			809.025,00	1.259.788,16	450.763,16

PROGRAMA: 6228 ATENCAO BASICA						
AÇÃO: 2043 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL "ENASPAF"				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	301				
			532.875,00	454.906,94	-77.968,06	
TOTAL AÇÃO:			532.875,00	454.906,94	-77.968,06	
AÇÃO: 2044 MANUTENCAO DO SAMU				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	301				
			394.680,00	303.936,09	-90.743,91	
TOTAL AÇÃO:			394.680,00	303.936,09	-90.743,91	
AÇÃO: 2045 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA-PAB				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	301				
			2.136.309,00	3.288.735,45	1.152.426,45	
TOTAL AÇÃO:			2.136.309,00	3.288.735,45	1.152.426,45	
AÇÃO: 2056 MODELO DE FINANCIAMENTO DA APS PREVINE BRASIL "PMAQ"				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	301				
			330.750,00	321.677,53	-9.072,47	
TOTAL AÇÃO:			330.750,00	321.677,53	-9.072,47	
AÇÃO: 2075 MANUTENCAO DE OUTROS RECURSOS VINC. A SAUDE-FNS				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	301				
			111.090,00	99.577,80	-11.512,20	
TOTAL AÇÃO:			111.090,00	99.577,80	-11.512,20	
TOTALPROGRAMA:			3.505.704,00	4.468.833,81	963.129,81	

PROGRAMA: 1004 VIGILANCIA EM SAUDE						
AÇÃO: 2050 ENCARGOS COM VIGILANCIA SANITARIA				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	304				
			327.810,00	222.865,96	-104.944,04	
TOTAL AÇÃO:			327.810,00	222.865,96	-104.944,04	
AÇÃO: 2051PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-EGD				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
3	021100 10	305				
			213.485,50	421.217,83	207.732,33	
TOTAL AÇÃO:			213.485,50	421.217,83	207.732,33	
TOTALPROGRAMA:			541.295,50	644.083,79	102.788,29	

PROGRAMA: 0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA			
---------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA : 0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA												
AÇÃO: 1038 CRIAÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							90.909,00	106.240,77	15.331,77
TOTAL AÇÃO:										90.909,00	106.240,77	15.331,77
AÇÃO: 1039 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							231.000,00	269.958,15	38.958,15
TOTAL AÇÃO:										231.000,00	269.958,15	38.958,15
AÇÃO: 1040 CONSTRUÇÃO/AMP. E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							105.000,00	122.708,25	17.708,25
TOTAL AÇÃO:										105.000,00	122.708,25	17.708,25
AÇÃO: 1138 CONSTRUÇÃO DO CREAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							471.061,50	550.506,02	79.444,52
TOTAL AÇÃO:										471.061,50	550.506,02	79.444,52
AÇÃO: 2054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							28.980,00	33.867,48	4.887,48
TOTAL AÇÃO:										28.980,00	33.867,48	4.887,48
AÇÃO: 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL E CIDADAN												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							703.395,00	822.022,57	118.627,57
4	021500	08	242							89.932,50	94.429,13	4.496,63
TOTAL AÇÃO:										793.327,50	916.451,70	123.124,20
AÇÃO: 2087 FORMAÇÃO CONTINUADA P/TRABALHADORES DA REDE DO SUAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							95.138,40	111.183,49	16.045,09
TOTAL AÇÃO:										95.138,40	111.183,49	16.045,09
AÇÃO: 2156 ENCARGOS COM A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							286.650,00	334.993,53	48.343,53
TOTAL AÇÃO:										286.650,00	334.993,53	48.343,53
AÇÃO: 2159 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							277.042,50	323.765,71	46.723,21
TOTAL AÇÃO:										277.042,50	323.765,71	46.723,21
AÇÃO: 2057 APOIO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	242							60.301,50	48.335,81	-11.965,69
TOTAL AÇÃO:										60.301,50	48.335,81	-11.965,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA													
AÇÃO: 2052 PROGRAMA AMIGO DA CRIANÇA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							243	94.500,00	84.010,50	-10.489,50
TOTAL AÇÃO:											94.500,00	84.010,50	-10.489,50
AÇÃO: 2055 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							243	62.307,00	117.301,20	54.994,20
TOTAL AÇÃO:											62.307,00	117.301,20	54.994,20
AÇÃO: 2060 SERVICOS DE PROTECAO BASICA E VARIAVEL													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							243	42.262,50	66.432,51	24.170,01
TOTAL AÇÃO:											42.262,50	66.432,51	24.170,01
AÇÃO: 2061 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							243	75.348,00	83.959,57	8.611,57
TOTAL AÇÃO:											75.348,00	83.959,57	8.611,57
AÇÃO: 2062 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							243	135.240,00	257.488,88	122.248,88
TOTAL AÇÃO:											135.240,00	257.488,88	122.248,88
AÇÃO: 2063 PISO BASICO FIXO-PBF (CRAS)													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							243	165.910,50	327.034,57	161.124,07
TOTAL AÇÃO:											165.910,50	327.034,57	161.124,07
AÇÃO: 1041 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS SEC.DE ASSISTENCIA													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							244	105.000,00	248.338,13	143.338,13
TOTAL AÇÃO:											105.000,00	248.338,13	143.338,13
AÇÃO: 1043 AQUISICAO DE VEICULO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							244	86.940,00	101.602,43	14.662,43
TOTAL AÇÃO:											86.940,00	101.602,43	14.662,43
AÇÃO: 1143 CONSTRUCAO DO CREAS													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							244	181.125,00	211.671,74	30.546,74
TOTAL AÇÃO:											181.125,00	211.671,74	30.546,74
AÇÃO: 2042 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO													
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
4		021500	08							244	168.000,00	297.316,69	129.316,69
TOTAL AÇÃO:											168.000,00	297.316,69	129.316,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA												
AÇÃO: 2064 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							1.379.689,50	1.673.721,13	294.031,63
TOTAL AÇÃO:										1.379.689,50	1.673.721,13	294.031,63
AÇÃO: 2065 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO-IGDBF												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							106.743,00	119.091,40	12.348,40
TOTAL AÇÃO:										106.743,00	119.091,40	12.348,40
AÇÃO: 2066 ENCARGOS COM CONFERENCIAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							11.592,00	13.582,80	1.990,80
TOTAL AÇÃO:										11.592,00	13.582,80	1.990,80
AÇÃO: 2067 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZACAO-IGDSUAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							98.290,50	143.377,26	45.086,76
TOTAL AÇÃO:										98.290,50	143.377,26	45.086,76
AÇÃO: 2068 BENEFICIOS EVENTUAIS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							68.502,00	69.252,07	750,07
TOTAL AÇÃO:										68.502,00	69.252,07	750,07
AÇÃO: 2082 MANUTENCAO DO SERV.DE CONV.E FORT.VINCULOS-SCFV												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							325.059,00	331.124,02	6.065,02
TOTAL AÇÃO:										325.059,00	331.124,02	6.065,02
AÇÃO: 2126 ACOES SOC. EST. DA REDE SITUACAO DE EMERGENCIA-(COVID-19)												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							340.623,30	0,00	-340.623,30
TOTAL AÇÃO:										340.623,30	0,00	-340.623,30
AÇÃO: 218E TRANSF.DO ESTADO-COF.FMAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
4	021500	08	244							137.214,00	163.431,86	26.217,86
TOTAL AÇÃO:										137.214,00	163.431,86	26.217,86
AÇÃO: 2086 MANUTENCAO DO FUND.MUN.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIAN.E												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021600	08	243							39.123,00	58.899,33	19.776,33
TOTAL AÇÃO:										39.123,00	58.899,33	19.776,33
AÇÃO: 2086 EMENDAS INDIVIDUAL IMPOSITIVAS ART.53 I LEI 720-2022												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021400	08	244							383.036,70	402.188,54	19.151,84
TOTAL AÇÃO:										383.036,70	402.188,54	19.151,84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA**TOTALPROGRAMA:** 6.445.916,40 7.587.835,54 1.141.919,14**PROGRAMA: 0018 ASSISTENCIA****AÇÃO: 2056 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL E CIDADAN** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

1 021400 08 131 9.410,10 9.880,60 470,50

TOTAL AÇÃO: 9.410,10 9.880,60 470,50**AÇÃO: 209C NUCLEO DE APOIO E VALORIZACAO DA VIDA** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

4 021500 08 244 250.887,00 210.725,69 -40.161,31

TOTAL AÇÃO: 250.887,00 210.725,69 -40.161,31**AÇÃO: 2064 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

4 021500 08 244 45.500,00 28.312,20 -17.187,80

TOTAL AÇÃO: 45.500,00 28.312,20 -17.187,80**TOTALPROGRAMA:** 305.797,10 248.918,49 -56.878,61**PROGRAMA: 5031 ASSIST.A FAMILIA****AÇÃO: 2190 REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

4 021500 08 244 120.750,00 141.114,49 20.364,49

TOTAL AÇÃO: 120.750,00 141.114,49 20.364,49**TOTALPROGRAMA:** 120.750,00 141.114,49 20.364,49**PROGRAMA: 0247 DIFUSAO CULTURAL****AÇÃO: 2038 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

1 021700 13 392 217.789,95 228.679,45 10.889,50

TOTAL AÇÃO: 217.789,95 228.679,45 10.889,50**AÇÃO: 2086 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

1 021700 13 392 480.964,00 539.610,91 58.646,91

TOTAL AÇÃO: 480.964,00 539.610,91 58.646,91**AÇÃO: 208E INCENTIVO E PATROCINIO AS ATIV.CULTURAIS E RELIGIOSAS** VALOR LDO VALOR LOA DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC

1 021700 13 392 74.970,00 87.613,67 12.643,67

TOTAL AÇÃO: 74.970,00 87.613,67 12.643,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0247 DIFUSAO CULTURAL												
AÇÃO: 2187 ENCARGOS COM FESTIVIDADES CULTURAIS E EMANCIPACAO POLIT												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021700	13	392							507.150,00	927.019,49	419.869,49
TOTAL AÇÃO:										507.150,00	927.019,49	419.869,49
AÇÃO: 2110 ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA LEI 14399/2022												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021700	13	392							171.181,50	179.740,58	8.559,08
TOTAL AÇÃO:										171.181,50	179.740,58	8.559,08
TOTALPROGRAMA:										1.452.055,45	1.962.664,10	510.608,65

PROGRAMA: 0404 ADMINISTRACAO FINANCEIRA EFICAZ												
AÇÃO: 2072 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021800	04	123							236.768,50	443.495,06	206.726,56
TOTAL AÇÃO:										236.768,50	443.495,06	206.726,56
TOTALPROGRAMA:										236.768,50	443.495,06	206.726,56

PROGRAMA: 1803 PROCESSO ADMINISTRATIVO												
AÇÃO: 2113 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	021800	04	124							273.485,94	277.107,53	3.621,59
TOTAL AÇÃO:										273.485,94	277.107,53	3.621,59
TOTALPROGRAMA:										273.485,94	277.107,53	3.621,59

PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA JURIDICA												
AÇÃO: 2083 CONSELHO TER.DE DESENV.SUSTENTAVEL-VALE DO ITAIM												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	022100	20	122							140.070,00	163.692,81	23.622,81
TOTAL AÇÃO:										140.070,00	163.692,81	23.622,81
TOTALPROGRAMA:										140.070,00	163.692,81	23.622,81

PROGRAMA: 0459 RECUPERACAO DE TERRAS												
AÇÃO: 2085 ARACAO OU CORTE DE TERRAS												
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC												
1	022100	20	608							472.500,00	552.187,12	79.687,12
TOTAL AÇÃO:										472.500,00	552.187,12	79.687,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

06553853/0001-37

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

LDO - Ano 2026

PROGRAMA: 0459 RECUPERACAO DE TERRAS						
			TOTALPROGRAMA:	472.500,00	552.187,12	79.687,12

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
AÇÃO: 2999 RESERVA DE CONTINGENCIA				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
1	909999 99	999				
			TOTAL AÇÃO:	181.125,00	652.933,85	471.808,85
			TOTALPROGRAMA:	181.125,00	652.933,85	471.808,85

PROGRAMA: 2704 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR						
AÇÃO: 2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
5	020700 12	361				
			TOTAL AÇÃO:	1.071.824,25	1.125.415,46	53.591,21
AÇÃO: 2022 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAIS DE EDUC				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
5	020700 12	361				
			TOTAL AÇÃO:	378.971,25	397.919,82	18.948,57
			TOTALPROGRAMA:	1.450.795,50	1.523.335,28	72.539,78

PROGRAMA: 2705 EDUCAÇÃO ESPECIAL						
AÇÃO: 2020 ENCARGOS COM EDUCACAO ESPECIAL				VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC FRI	FRG FRC	FDET FSTN	CÓD.APLIC	
5	020700 12	367				
			TOTAL AÇÃO:	215.000,00	251.259,75	36.259,75
			TOTALPROGRAMA:	215.000,00	251.259,75	36.259,75

			TOTAL GERAL:	104.581.903,58	162.832.778,75	58.250.875,17
--	--	--	---------------------	----------------	----------------	---------------